LEI Nº 0147/2014 EM, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: ***DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade ao estabelecido pela legislação de regência, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS**, futuras instalações, com a seguinte localização: Limitando-se ao Norte com a Rua José Lins do Rego, ao Sul com a Rua Maria Rita Lima e a Oeste com a Rua Eronides Meira de Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal